



Projeto de Lei nº 14, de 05 de outubro de 2015

Ref.: “Institui no Calendário do Município de Roseira, o “Outubro Rosa”, mês de campanha e reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de mama.”

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário do Município de Roseira o mês de campanha e reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de mama, a ser celebrado anualmente em outubro, recebendo a denominação de “Outubro Rosa”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



Justificativa

Este projeto visa instituir no Calendário do Município de Roseira, a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de “Outubro Rosa”, a ser realizada anualmente, durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de mama que, infelizmente, acomete muitas mulheres.

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados, sendo o tipo de câncer que mais leva as mulheres a óbito, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer). Para fazer frente aos índices alarmantes de mortes por causa do câncer de mama surgiu o Outubro Rosa, nome do movimento internacional que é comemorado em todo o mundo. A cor rosa é uma alusão ao câncer de mama, representado pelo laço cor-de-rosa, símbolo da luta contra a causa do câncer.

A iniciativa de usar o laço cor-de-rosa partiu da Fundação Susan G. Komen nos anos 90, que os distribuiu naquilo que seria a primeira “corrida pela cura”. A ideia tomou corpo em 1997, as cidades Yuba e Lodi, nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominado como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce.

Assim, apresento este relevante Projeto de Lei, que institui no Calendário do Município de Roseira, o “Outubro Rosa”.

Este mês precisa ser lembrado, anualmente, em nosso município, como o mês da reflexão sobre o câncer de mama; dirigido principalmente às mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce desta terrível e mortal enfermidade.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância para a cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

AUTOR DO PROJETO DE LEI